



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PR 08/2026

Trata-se de Projeto de Resolução nº 08/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “*Altera a Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Procedendo à análise formal da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo por se tratar da **competência privativa do Poder Legislativo para dispor sobre a organização da estrutura administrativa por meio de Resolução**, conforme os arts. 22, inciso II e 34, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, assim como os arts. 20 e 87, §2º, inciso III, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, destacamos que a proposição pretende ampliar em 7 (sete) cargos de Agente de Apoio Legislativo I, lotados no Serviço de Portaria desta Edilidade, por conta do encerramento, previsto para maio do corrente ano, do contrato atualmente utilizado para a execução dessas atividades, o qual, inclusive, contempla número superior de trabalhadores; bem como, a ampliação de 1 (um) cargo de Oficial de Comunicação, por conta da ampliação das demandas da Secretaria de Comunicação Institucional, sobretudo com a produção de conteúdo para a Rádio Câmara, que passará a operar na frequência 86,1 FM.

Por fim, observamos que a proposição está devidamente instruída com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a respectiva declaração de compatibilidade financeira.

Ante o exposto, **nada a opor ao PRE 08/2026**, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, §2º, “5” da Lei Orgânica Municipal.

S/C., 31 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003600330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/03/2026 12:18

Checksum: **2D374263C5814BC51CAEF1E6953E8002CFF7D55B1072E79AAF75920C8F9F5577**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 31/03/2026 12:42

Checksum: **4C83CD3F4B92ADF9F1748E558509888841C8A064B9EECF667118395406F1CB05**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/03/2026 13:56

Checksum: **CE9480AA7C95185F5AE9EB5CD1CDEBD18D459EE8CC731938E80907C2B3CC4BD5**

